Art. 1º Aprovar moção de apoio à Recomendação nº 2 do Colegiado de Setorial de Artes Visuais, de 27 de maio de 2011, na qual o colegiado recomenda ao Ministério da Cultura que, na construção de seu Plano Plurianual - PPA 2012-2015, as diretrizes e ações consolidadas na II Conferência Nacional de Cultura e no Plano Setorial de Artes Visuais sejam consideradas na definição de programas, metas, indicadores e recursos orçamentários.

CHARLES NARLOCH
Conselheiro

MOÇÃO Nº 49, DE 15 DE JULHO DE 2011

Manifesta apoio à Recomendação nº 3 do Colegiado Setorial de Artes Visuais.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso V do art. 4º e inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Extraordinária, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo nº 01400.026115/2011-45, resolve:

Art. 1º Aprovar moção de apoio à Recomendação nº 3 do Colegiado de Setorial de Artes Visuais, de 27 de maio de 2011, na qual o colegiado recomenda ao Ministério da Cultura que nos processos de consulta pública, organizados pelo Ministério da Cultura e/ou por suas instituições vinculadas, com objetivo de discutir questões inerentes às artes visuais, sejam convocados membros do Colegiado Setorial.

CHARLES NARLOCH
Conselheiro

SECRETARIA-GERAL

MOÇÃO Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Manifesta a preocupação do Colegiado Setorial de Circo com a descaracterização da Praça Benjamim de Oliveira, na cidade do Rio de Janeiro, que impossibilitará a utilização daquele espaço para a instalação de equipamentos circenses.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL, por meio do Colegiado Setorial de Circo, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 9º do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Ordinária, realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2011, conforme Processo Administrativo nº 01400.025786/2011-99, resolve:

Art.1º Manifestar a sua apreensão quanto a descaracterização da Praça Benjamim de Oliveira, também conhecida como Praça Onze, na cidade do Rio de Janeiro, realizando obras que impossibilitam a instalação de equipamentos circenses.

Art. 2ª Solicitar à Coordenação Geral do CNPC que encaminhe a Carta anexa ao prefeito da cidade do Rio de Janeiro, para dar ciência dos argumentos do Colegiado Setorial de Circo para a manifestação do art. 1º.

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.038, de 07 de abril de 2004, e publicado no Diário Oficial da União, em 08 de abril de 2004, decide:

Art. 1º - Instituir, junto ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, o Cadastro Nacional de Bibliotecas Públicas, que será composto por:

a)Bibliotecas Públicas Municipais;
b)Bibliotecas Públicas Estaduais;
c)Bibliotecas de Órgãos Públicos;
d)Bibliotecas Comunitárias;
e)Bibliotecas Universitárias;
f)Bibliotecas Rurais;
g)Bibliotecas Escolares; e
h)Pontos de Leitura

Art. 2º - Para participar das ações de fomento e modernização e atualização de acervos, as bibliotecas de acesso público deverão estar com suas informações cadastrais atualizadas no Cadastro Nacional de Bibliotecas Públicas.

Art. 3º - A presente Decisão Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

GALENO AMORIM

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 239, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria nº 203, de 16/08/2011, publicada no DOU de 17/08/2011 que instituiu o Edital do Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 8ª Edição, resolve:

I - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 10 de outubro de 2011;

II - As inscrições poderão ser realizadas também por meio eletrônico, com o envio do formulário padrão de inscrição e dos anexos obrigatórios para o endereço redenacional@funarte.gov.br;

III - A medida tem a finalidade de compensar eventuais transtornos no momento de envio dos projetos por via postal, tendo em vista a situação atípica do recebimento e distribuição de correspondências verificada em função da greve dos funcionários dos Correios.

IV - O recebimento via postal, quando o envio por parte do proponente se fizer possível, não sofrerá alterações, ficando a data para postagem do projeto também estendida até o dia 10 de outubro de 2011;

V - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

ANTONIO GRASSI

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 116, DE 29 SETEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 446, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, torna público a todos os interessados que:

Art. 1º. O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria do Audiovisual (SAv/MinC), encerrou, em 31 de agosto de 2011, as inscrições para a seleção de 01 (hum) filme brasileiro de longa-metragem apto a concorrer ao prêmio de melhor filme em língua estrangeira na 84ª Premiação Anual promovida pela "Academy of Motion Pictures Arts and Sciences - Oscar® 2012".

Art. 2º. A SAv/MinC recebeu 15 (quinze) inscrições (Anexo I) para disputar uma indicação à 84ª edição do Oscar® 2012.

Art. 3º. A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº. 71, de 04 de agosto de 2011 e à qual competia indicar o filme, selecionou o longa-metragem "Tropa de Elite 2", dirigido por José Padilha, para representar o Brasil na busca da premiação do Melhor Filme de Língua Estrangeira na 84ª Premiação Anual promovida pela "Academy of Motion Pictures Arts and Sciences - Oscar® 2012".

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOURADO SANTANA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS FILMES ENTREGUES
PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO OSCAR 2011

A Antropóloga. Dir. José Henrique Nunes Pires. Empresa Responsável: Mundo Imaginário Produções Cinematográficas Ltda.

As Mães de Chico Xavier. Dir. Glaber Filho e Halder Gomes. Empresa Responsável: Luz Produções Cinematográficas Ltda.

Assalto ao Banco Central. Dir. Marcos Paulo. Empresa Responsável: Total Entertainment.

Bruna Surfistinha. Dir. Marcus Baldini. Empresa Responsável: TvZero Cinema Ltda.

Estamos Juntos. Dir. Toni Venturi. Empresa Responsável: Olhar Imaginário Ltda.

Família Vende Tudo. Dir. Alain Fresnot. Empresa Responsável: A. F. Cinema e Vídeo.

Federal. Dir. Erik de Castro. Empresa Responsável: BSB Cinema Produções.

Lope. Dir. Andrucha Waddington. Empresa responsável: Conspiração Filmes S.A.

Malu de Bicicleta. Dir. Flávio Ramos Tambellini. Empresa Responsável: Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.

"Mulatas! Um Tufão nos Quadris". Dir. Walmor Pamplona. Empresa Responsável: Carioca Filmes.

"Quebrando o Tabu". Dir. Fernando Grostein Andrade. Empresa Responsável: Spray Filmes S/S Ltda.

Trabalhar Cansa. Dir. Juliana Rojas e Marco Dutra. Empresa Responsável: Dezenove Som e Imagens.

Tropa de Elite 2. Dir. José Padilha. Empresa Responsável: Zazen Produções Audiovisuais Ltda.

VIPs. Dir. Toniko Melo. Empresa Responsável: Universal Pictures International e O2 Filmes.

VIPS - Histórias Reais de um Mentiroso. Dir. Mariana Caltabiano. Empresa Responsável: Mariana Caltabiano Criações.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 565, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1° - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART. 18, §1º)
10 12742 - O menino detrás das nuvens
Doravante Produções Artísticas ME
CNPJ/CPF: 10.272.668/0001-41
Processo: 01400.023986/20-10
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R$: 229.599,99
Prazo de Captação: 30/09/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Trata-se da montagem e temporada do espetáculo infantil O Menino Detrás das nuvens, a partir de uma livre adaptação do texto homônimo do autor Carlos Augusto Nazareth. O espetaculo acontecera na cidade do Rio de Janeiro, e contara com um elenco formado por 8 atores e um musico. TOTAL:24 ESPETÁCULOS

11 5041 - Diógenes e a Aventura da Reciclagem
Bruno Rizzo ME
CNPJ/CPF: 09.325.240/0001-30
Processo: 01400.020721/20-11
SP - Araçatuba
Valor do Apoio R$: 638.836,00
Prazo de Captação: 30/09/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
"Diógenes e a Aventura da Reciclagem" vem com o intuito de oferecer um espetáculo didático para as crianças e ao mesmo tempo interessante, com linguagem atual para que as crianças se identifiquem. A temática abordada envolve temas pungentes como : Reciclagem, proteção do meio ambiente, luta contra o trabalho infantil e noções básicas de política. Temos então um conteúdo axiológico rico em aprendizado para o desenvolvimento humanístico-social das crianças.

11 5275 - FLOR AMOROSA
VIRE-SE PROMOÇÃO E MARKETINK LTDA
CNPJ/CPF: 00.168.414/0001-24
Processo: 01400.021021/20-11
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R$: 1.567.041,55
Prazo de Captação: 30/09/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Roteiro que conta de maneira fictícia o aparecimento do choro - gênero musical surgido no século XIX considerado como a primeira música urbana tipicamente brasileira. Teatro, dança e a música de Joaquim Callado, Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth, Zequinha de Abreu, Pixinguinha, Jacob do Bandolim, Valdir Azevedo unidas num musical mostrado numa temporada de três meses, por quatro capitais brasileiras num total de 55 apresentações com público estimado de 45 mil espectadores.

11 4334 - Primaverando
Eureka Imagens e Idéias Ltda.
CNPJ/CPF: 02.021.803/0001-58
Processo: 01400.019850/20-11
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R$: 675.600,00
Prazo de Captação: 30/09/2011 a 30/11/2011
Resumo do Projeto:
O projeto tem como escopo principal a realização de uma Mostra de Artes Cênicas na cidade de São Lourenço. Serão 09 dias, incluindo a abertura, e como atividades secundárias serão ministrados workshops e oficinas dessas atividades.

11 4908 - Conexão Cultural 2012 - Ano 5
Jefferson Bevilacqua
CNPJ/CPF: 543.787.539-87
Processo: 01400.020554/20-11
SC - Florianópolis
Valor do Apoio R$: 492.600,00
Prazo de Captação: 30/09/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
O Conexão Cultural vai realizar em 2012, uma edição comemorativa aos 5 anos do Projeto. O roteiro vai contemplar 08 cidades do interior do país, atingindo 06 estados do Brasil. O Palco Móvel, mais uma vez, é a principal ferramenta utilizada, pois através dele 165 apresentações de diferentes Cias. Teatrais serão realizadas gratuitamente em comunidades carentes de várias regiões do país. O Projeto estimula e promove cultura e entretenimento de qualidade de forma democrática para toda a população.

11 7187 - RIVERDANCE
Via Funchal Empreendimentos Ltda
CNPJ/CPF: 01.105.455/0001-34
Processo: 01400.026755/20-11
SP - São Paulo
Valor do Apoio R$: 1.576.155,00
Prazo de Captação: 30/09/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Realização de 08 (oito) apresentações no Brasil do espetáculo de artes cênicas Riverdance, uma envolvente combinação do folclore, dança e sapateado irlandês.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.